IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS – PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Resumo dos dividendos intercalares 3T26

Período de referência	3T26
Data da deliberação	04.11.2026
Data da posição acionária com direito (data-com)	09.11.2026
Data ex-dividendos	10.11.2026 (inclusive)
Data de pagamento	19.11.2026
Valor por ação	R$ 0,061093988
Valor total	R$ 13.983.914,00

Comunicamos aos senhores acionistas que serão pagos, em 19 de novembro de 2026, dividendos intercalares com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2026 ("3T26"), no valor total de R$ 13.983.914,00, correspondente a 25% do lucro líquido apurado do referido trimestre, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de novembro de 2026, nos termos dos artigos 25, 26 e 29, *caput*, do Estatuto Social, de acordo com as seguintes condições:

1. Dividendos à razão de R$ 0,061093988 por ação ordinária aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 9 de novembro de 2026. Em conformidade com a Lei nº 15.270/2025, os acionistas pessoas físicas residentes no Brasil que receberem dividendos superiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil *reais*) em um mesmo mês-calendário, pagos pela mesma pessoa jurídica, estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento) sobre o valor total distribuído, considerando-se, para esse limite, a soma de todos os dividendos pagos no respectivo mês. Nos termos da mesma Lei, os lucros e dividendos pagos, creditados ou remetidos a acionistas não residentes estarão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 10% (dez por cento), independentemente do valor distribuído.

2. Na data de 3 de novembro de 2026, a quantidade de ações em circulação, excluindo as ações mantidas em tesouraria (1.609.400 ações ON), para fins de distribuição dos dividendos, é de 228.891.819 ações ON.

3. Conforme aprovado, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos* a partir de 10 de novembro de 2026 (inclusive).

Instruções quanto ao crédito dos dividendos:

Em 19 de novembro de 2026, a Companhia creditará o dividendo devido a cada acionista, segundo o número de ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 9 de novembro de 2026, de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia ("Escriturador").

Os acionistas cujas ações estejam depositadas na B3 receberão seus proventos de acordo com os procedimentos adotados pelas respectivas instituições custodiantes ou corretoras com as quais mantenham relacionamento.

Os acionistas registrados nos livros escriturais da Companhia **que estiverem com o cadastro atualizado** terão os valores creditados automaticamente na conta bancária indicada em seu cadastro escritural.

Os acionistas com **pendências cadastrais** ou que **necessitem atualizar** seus dados deverão proceder à regularização por um dos canais abaixo:

• Aplicativo SuperApp Itaú (acionistas correntistas do Itaú):

Acesse o aplicativo Itaú utilizando sua agência, conta e senha eletrônica. Em seguida, selecione: Menu > Investimentos > Área do investidor > Acompanhamento Escrituração > Alteração Cadastral

Obs.: Caso ainda não possua relacionamento com o Itaú, você poderá utilizar os canais abaixo para iniciar o atendimento e obter o suporte necessário.

• Agências Itaú Unibanco:

Compareça a qualquer agência Itaú Unibanco portando os documentos originais ou cópias autenticadas do Formulário Cadastral devidamente assinado, documento de identificação com CPF, comprovante de residência e comprovante de titularidade da conta bancária. O formulário de alteração cadastral está disponível por meio dos *links*:

Formulário Cadastro - PF

Formulário Cadastro - PJ

Atendimento ao Investidor

Em caso de dúvidas, necessidade de orientação sobre atualização cadastral ou acompanhamento de solicitações, os acionistas poderão contatar a Itaú Corretora de Valores S.A. pelos canais abaixo:

Capitais/Regiões Metropolitanas: 3003-9285

Demais localidades: 0800-720-9285

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

Assistente Virtual **WhatsApp:** 11 3003-9285, disponível 24 horas por dia para consulta de informações e obtenção de *checklists* dos serviços escriturais.

Importante: A atualização cadastral é indispensável para garantir o correto processamento e crédito dos proventos, pois, de acordo com o art. 287, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.), os dividendos prescrevem em 3 anos a partir da data de início de pagamento definida pela companhia emissora das ações.

Os acionistas que realizarem a atualização cadastral após a data de pagamento terão seus dividendos disponibilizados a contar do 3º (terceiro) dia útil contado da efetiva regularização do cadastro junto ao Escriturador.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2026.

André Camargo de Carvalho
Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.

CNPJ No. 92.791.243/0001-03 NIRE No. 43300002799 PUBLICLY HELD COMPANY

NOTICE TO SHAREHOLDERS – PAYMENT OF DIVIDENDS

Summary of interim dividends – 3Q26

Reference Period	3Q26
Resolution Date	November 4, 2026
Record Date (cum-dividend date)	November 9, 2026
Ex-Dividend Date	November 10, 2026 (inclusive)
Payment Date	November 19, 2026
Amount per Share	BRL 0.061093988
Total Amount	BRL 13,983,914.00

We hereby inform the shareholders that interim dividends will be paid on November 19, 2026, based on the financial statements of the Company for the period ended September 30, 2026 ("3Q26"), in the total amount of BRL 13,983,914.00, corresponding to 25% of the net income for the quarter, approved by the Board of Directors in a meeting held on November 4, 2026, under the terms of articles 25, 26, and 29, head provision, of the Articles of Incorporation, according to the following conditions:

1. Dividends in the amount of BRL 0.061093988 per common share to the shareholders who own shares issued by the Company on November 9, 2026. In accordance with Law No. 15,270/2025, individual shareholders residing in Brazil who receive dividends exceeding BRL 50,000.00 (fifty thousand *reais*) in the same calendar month, paid by the same legal entity, shall be subject to withholding Income Tax at the rate of 10% (ten percent) on the total amount distributed, considering, for purposes of this threshold, the sum of all dividends paid in the respective month. Pursuant to the same Law, profits and dividends paid, credited, or remitted to non-resident shareholders shall be subject to withholding Income Tax at the rate of 10% (ten percent), regardless of the amount distributed.

2. On November 3, 2026, the number of outstanding shares, excluding shares held in treasury (1,609,400 ON shares), for purposes of distribution of dividends, is 228,891,819 ON shares.

3. As approved, the shares issued by the Company will be traded *ex-dividends* as from November 10, 2026 (inclusive).

Instructions regarding the credit of the dividends:

On November 19, 2026, the Company will credit the dividend due to each shareholder, according to the number of common shares held by them on the base date of November 9, 2026, in accordance with the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("Bookkeeping Institution").

Shareholders whose shares are held in custody at B3 will receive their dividends in accordance with the procedures adopted by the respective custodian institutions or brokers with which they maintain a relationship.

Shareholders registered in the Company's book-entry records **whose registration is up to date** will have the amounts automatically credited to the bank account indicated in their book-entry registration.

Shareholders with **registration issues** or who **need to update their information** must regularize their registration through one of the channels below:

• Itaú SuperApp (Itaú account holders):

Access the Itaú app using your branch, account number and electronic password. Then select: Menu > Investimentos > Área do investidor > Acompanhamento Escrituração > Alteração Cadastral

Note: If you do not yet have a relationship with Itaú, you may use the channels below to initiate service and obtain the necessary support.

• Itaú Unibanco Branches:

Visit any Itaú Unibanco branch with the original documents or certified copies of the duly signed Registration Form, an identification document with CPF, proof of address and proof of bank account ownership. The registration update form is available at the links below:

Registration Form – Individuals (PF)

Registration Form – Legal Entities (PJ)

Shareholder Service

For questions, guidance on registration updates or follow-up on requests, shareholders may contact Itaú Corretora de Valores S.A. through the channels below:

State Capitals/Metropolitan Areas: 3003-9285

Other locations: 0800-720-9285

Service hours: Monday to Friday, from 9 a.m. to 6 p.m.

WhatsApp Virtual Assistant: 11 3003-9285, available 24 hours a day for information inquiries and checklists of bookkeeping services.

Important: Keeping registration information up to date is essential to ensure the correct processing and credit of dividends since, pursuant to article 287, item II, subitem “a”, of Law No. 6,404/1976 (Brazilian Corporation Law), dividends become time-barred 3 years after the payment start date set by the issuing company.

Shareholders who update their registration after the Payment Datepayment date will have their dividends made available as of the 3rd (third) business day following the effective regularization of their registration with the Bookkeeping Institution.

Porto Alegre, November 4th, 2026.

André Camargo de Carvalho
Chief Financial Officer and Investor Relations